

ATO DA MESA DIRETORA N° 002/2008 - MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de servidores para estudar a divisão do percentual de limite com gasto de pessoal, constituída através do Ato da Mesa Diretora n° 030/2007-MD, publicado no Diário Oficial/ALE n° 115, página 1920 de 10 de outubro de 2007, no período de 09 de janeiro a 08 de abril de 2008.

Mesa Diretora, 18 de fevereiro de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1° Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2° Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1° Secretário

Deputado Chico Paraíba
2° Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3° Secretário

Deputado Maurinho Silva
4° Secretário